



Ofício Circular nº 103/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Pendências relativas ao preenchimento dos atos praticados e arrecadações no Sistema Justiça Aberta

Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, DETERMINAR aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, que apresentem os dados pendentes, referentes ao quantitativo de atos praticados e arrecadações, no Sistema Justiça Aberta em relação ao período do **primeiro e segundo semestre de 2023** no prazo de 15 (quinze) dias. Empós será comunicado ao Juízo Corregedor Permanente para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar aos delegatários que se apontem em situação irregular. Ressalta-se que a determinação deverá ser cumprida independente da Serventia estar Desativada, observando-se as pendências retroativadas a desativação, visto que os dados não foram fornecidos ao Sistema em tempo hábil. Dispensa-se envio de comprovação a esta Casa Censora, tendo em vista que o relatório pode ser extraído do Sistema.

Atenciosamente,

**Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108

1573, cgi.extrajudicial@tjce.jus.br



Assinado eletronicamente por: JESSICA VENANCIO DE MENDONCA - 10/04/2024 10:44:23
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041010442337900000003927295>
Número do documento: 24041010442337900000003927295

Num. 4183708 - Pág. 1